



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 469, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.091784/2020-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 21 de novembro de 2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

**Parágrafo único.** A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**